EDITAL Nº 07/2026 – PPGO-UFPI

EDITAL SIMPLIFICADO INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR COMO INCENTIVO À PUBLICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Piauí (PPGO-UFPI), em consonância com as Portarias N.º 39/2022 - PRPG de 22 de junho de 2022 e N.º 34/2023 - PRPG de 04 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público aos docentes permanentes do PPGO-UFPI as inscrições do processo de seleção de propostas de auxílio financeiro ao pesquisador, como incentivo à produção intelectual do Programa, circunscritas às seguintes normas:

1. DO OBJETO

O Edital de Auxílio Financeiro ao Pesquisador como incentivo às publicações de artigos científicos do PPGO-UFPI tem por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes efetivos do PPGO-UFPI, por meio da publicação em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES. Tem-se como perspectiva melhorar os indicadores de pesquisa e fortalecer o PPGO-UFPI.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

De 07 a 11 de novembro de 2026.

3. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES

Podem ser proponentes deste Edital DOCENTES PERMANENTES do PPGO-UFPI que atendam aos seguintes pré-requisitos:

a. Ter publicado no período de novembro de 2025 a novembro de 2026 artigos científicos com participação de discentes e/ou egressos(as) (que tenham defendido dissertação entre 2022 e 2026) do PPGO-UFPI em Revista Científica com classificação QUALIS Periódicos – CAPES Área Odontologia (2021-2024) em estratos A1, A2, A3, A4 e B1. Serão aceitos artigos publicados "*ahead of print*" ou "*online-first*" com DOI;
b. Currículo *Lattes* cadastrado e atualizado à época da inscrição;
c. Cadastro em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, na condição de líder ou pesquisador, com situação certificada em 2026.

4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1 As submissões das propostas deverão ser organizadas em **ARQUIVO ÚNICO no formato .PDF** e enviada para o e-mail oficial do PPGO (ppgo@ufpi.edu.br), até às 23:59h do dia 11 de

novembro de 2026, com o assunto do e-mail nomeado da seguinte forma: SUBMISSÃO DE PROPOSTA AO EDITAL PPGO 07/2026.

4.2 O arquivo deverá conter, na ordem indicada a seguir, todos os documentos exigidos, e deverá ser nomeado com o nome completo do(a) docente:

a. Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo(a) docente (Anexo I);
b. Arquivos completos dos artigos publicados, de acordo com o item 3a;
c. Currículo *Lattes* atualizado (CONTENDO SOMENTE AS PUBLICAÇÕES QUE PONTUAM NESTE EDITAL DOS ANOS DE 2022 a 2026);
d. Comprovante que o docente é cadastrado em grupo de pesquisa certificado e atualizado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

4.3 Os(As) docentes podem enviar até 2 (dois) artigos científicos publicados no período de novembro de 2025 a novembro de 2026 com participação de discentes e/ou egressos(as) (que tenham defendido dissertação entre 2022 e 2026) do PPGO-UFPI em periódico com classificação QUALIS Periódicos – CAPES na Área Odontologia (2021-2024) em estratos A1, A2, A3, A4 e B1.

4.4 Apresentar, obrigatoriamente, na produção intelectual, vínculo institucional dos docentes e discentes com a UFPI.

4.5 Os documentos descritos no item 4.2 que requerem assinatura do(a) docente deverão ser assinados por assinatura eletrônica via GOV.BR, individualmente, previamente à sua organização em arquivo único.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 A análise dos artigos submetidos será realizada por meio da consulta ao QUALIS Periódicos –CAPES, na Área Odontologia (2021-2024), disponibilizado na Plataforma SUCUPIRA e no site do periódico no qual os artigos foram publicados. Na ausência de QUALIS, será utilizada a tabela de equivalência de fator de impacto, conforme documento da área ou ficha de avaliação na área de Odontologia da CAPES.

5.2 Cada publicação que concorrer ao recebimento do incentivo será pontuada apenas uma vez, não podendo ser apresentada por outro(a) co-autor(a) docente do quadro permanente do PPGO-UFPI.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Edital contará com recurso de R$ 8.217,80 (oito mil duzentos e dezessete reais e oitenta centavos), proveniente de verba PROAP – CAPES 2026 do PPGO-UFPI, a qual foi definida para ser usada na rubrica Auxílio Financeiro ao Pesquisador, na modalidade publicação.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Os proponentes concorrerão ao recebimento do incentivo disponibilizado, desde que tenham as suas submissões deferidas.

7.2 Cada docente poderá pleitear verba referente à publicação de até 2 (dois) artigos científicos com participação de discentes e/ou egressos(as) (que tenham defendido dissertação entre 2022 e 2026) do PPGO-UFPI em periódico com classificação QUALIS Periódicos – CAPES na Área Odontologia (2021-2024) em estratos A1, A2, A3, A4 e B1, de acordo com os seguintes valores:

Produção	Qualis A1	Qualis A2	Qualis A3	Qualis A4	Qualis B1
Artigos	R$1.500,00	R$1.300,00	R$1.200,00	R$1.100,00	R$1.000,00

7.3 É vedado o pagamento em duplicidade de produção científica contemplada em outro Edital da UFPI.

7.4 Conforme Art. 8º da Portaria nº 156/2014-CAPES é vedado o pagamento de *pró-labore*, consultoria, gratificação e remuneração para ministrar cursos, seminários, aulas, apresentar trabalhos e participar de bancas examinadoras.

7.5 A concessão do incentivo obedecerá a ordem de atendimento das propostas contempladas pelo presente Edital e a disponibilidade do recurso, de acordo com os textos das Portarias N.º 39/2022 - PRPG de 22 de junho de 2022 e N.º 34/2023 - PRPG de 04 de outubro de 2023, artigo 8°.

7.6 O atendimento das propostas contempladas pelo presente Edital seguirá a seguinte ordem: publicação em Revistas Qualis A1; publicação em Revistas Qualis A2; publicação em Revistas Qualis A3; publicação em Revistas Qualis A4; publicação em Revistas Qualis B1 (classificação QUALIS Periódicos – CAPES Área Odontologia 2021-2024).

7.7 Em caso de mais de uma publicação deferida para um mesmo estrato do QUALIS Periódicos – CAPES Área Odontologia 2021-2024 e, quando a verba disponível for insuficiente para atender a todas as submissões, o critério de desempate será feito a partir da pontuação total obtida na tabela a ser preenchida pelo(a) proponente no Formulário de inscrição (Anexo 1), referente a artigos publicados e/ou aceitos para publicação publicados "*ahead of print*" ou "*online-first*" com DOI, referentes à dissertação de egressos(as) (que tenham defendido dissertação entre 2022 e 2026) do PPGO-UFPI e/ou publicação de artigos científicos nos anos 2022 a 2026 com participação de discentes do PPGO-UFPI, elencados no Currículo *Lattes*, de acordo com a seguinte pontuação:

ARTIGO CIENTÍFICO QUALIS PERIÓDICOS – CAPES 2021-2024 ÁREA ODONTOLOGIA*	**PONTUAÇÃO**
A1	10,0 pontos
A2	9,0 pontos
A3	8,0 pontos
A4	6,0 pontos
B1	4,0 pontos
B2	2,0 pontos

*****Artigos publicados referentes à dissertação de egressos (que tenham defendido dissertação entre 2022 e 2026) do PPGO-UFPI e/ou publicação de artigos científicos nos anos 2022 a 2026 com participação de discentes do PPGO-UFPI. Serão aceitos artigos publicados "*ahead of print*" ou "*online-first*" com DOI.

7.8 Os recursos serão repassados aos proponentes em parcela única, conforme item 7.5 e 7.6, de acordo com o enquadramento da proposta, em conformidade com o quadro do item 7.2. do presente Edital.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	**PERÍODO**
Lançamento do Edital	06.11.2026
Período de Inscrição	07.11.2026 a 11.11.2026
Julgamento das propostas	12.11.2026
Resultado	13.11.2026
Interposição de recursos contrários ao resultado	14.11.2026
Divulgação do julgamento dos recursos	16.11.2026
Publicação do resultado final	16.11.2026
Envio dos contemplados para PRPG para os devidos encaminhamentos e pagamentos	17.11.2026

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGO-UFPI.

9.2 A submissão de proposta pelo(a) proponente implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

9.3 É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o PPGO-UFPI em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

9.4 O PPGO-UFPI não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, instabilidade de servidores ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem, total ou parcialmente, a realização da inscrição no prazo previsto.

Teresina, 06 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Cacilda Castelo Branco Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

EDITAL Nº 07/2026 – PPGO-UFPI

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Este edital tem por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes que integram o Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Piauí, por meio da publicação de artigos no período de novembro de 2025 a novembro de 2026, em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação CAPES, em autoria ou em co-autoria. O preenchimento deste formulário é requisito essencial para a submissão ao Edital. Em relação aos DADOS DA PRODUÇÃO ACADÊMICA, preencher apenas o correspondente à quantidade de produtos (artigos, livros, capitulo de livros e livros já publicados, bem como patentes depositadas ou pedidos de depósito de patentes).

1. DADOS OBRIGATÓRIOS

Nome Completo do Docente Permanente:
CPF:
SIAPE:
Dados Bancários (Banco, agência e conta):
Link Ativo do Currículo Lattes:
Link Ativo do Grupo de Pesquisa na Base do DGP/CNPq:

2. DADOS DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (até 2 (dois) artigos científicos publicados no período de novembro de 2025 a novembro de 2026 com participação de discentes e/ou egressos(as) (que tenham defendido dissertação entre 2022 e 2026) do PPGO-UFPI em periódico com classificação QUALIS Periódicos – CAPES na Área Odontologia (2021-2024) em estratos A1, A2, A3, A4 e B1):

ARTIGO 1
Título do artigo:
Nome da revista, volume, número e DOI:
Website e Qualis da revista:
Artigo oriundo da dissertação do(a) discente:
Data da defesa da dissertação:
Discentes e/ou egressos PPGO-UFPI:

ARTIGO 2
Título do artigo:
Nome da revista, volume, número e DOI:
Website e Qualis da revista:
Artigo oriundo da dissertação do(a) discente:
Data da defesa da dissertação:
Discentes e/ou egressos PPGO-UFPI:

3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (CONFORME CURRÍCULO LATTES)

ARTIGO CIENTÍFICO QUALIS PERIÓDICOS – CAPES 2021-2024 ÁREA ODONTOLOGIA*	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE ARTIGOS	PONTUAÇÃO DO DOCENTE
A1	10,0 pontos		
A2	9,0 pontos		
A3	8,0 pontos		
A4	6,0 pontos		
B1	4,0 pontos		
B2	2,0 pontos		
TOTAL			

* Pontuar somente artigos publicados referentes à dissertação de egressos(as) (que tenham defendido dissertação entre 2022 e 2026) do PPGO-UFPI e/ou publicação de artigos científicos nos anos 2022 a 2026 com participação de discentes do PPGO-UFPI. Serão aceitos artigos publicados "*ahead of print*" ou "*online-first*" com DOI, elencados no Currículo *Lattes*.

Teresina, _____ de novembro de 2026.

Assinatura do(a) Docente pelo GOV.BR